



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299 - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.147106/2016-73

### QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA SISTER - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e por outro lado a empresa **SISTER - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 950, conj. 301, Centro, CEP 80060-010, Curitiba-PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.448.775/0001-30, neste ato representada pela Sra. **ELIANE PROLIK**, CPF nº 401.596.639-20 e RG nº 697070-2 SESP/PR, doravante denominado **LOCADOR**, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8º, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 22/2015**, que tem por objeto a *locação no percentual de 66,67% do imóvel de alvenaria de 473,73 m2 de área, localizado na Rua XV de Novembro, nº 1441, Centro, CEP 80060-000, Curitiba/PR, com inscrição Imobiliária nº 01.1.0029.0242.00.4, Matrícula nº 3.420 do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, para fins comerciais, visando atender aos interesses institucionais do Centro de Línguas da UFPR*, decorrente de Dispensa de Licitação registrada no SÍDEC sob nº 060/2015, nas seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor mensal do aluguel, conforme disposto na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato nº 22/2015, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, no percentual de 6,510260%, correspondente ao período de junho de 2019 a maio de 2020.

#### 2. DOS VALORES

2.1. Em decorrência do reajuste constante na cláusula anterior, o valor mensal do aluguel, a partir de 01/06/2020, passa de R\$ 8.727,35 (oito mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) para **R\$ 9.295,52 (nove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondendo a **R\$ 111.546,24 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** para o período de 12 (doze) meses.

#### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao **LOCADOR**, disponibilizados na fonte 8250 – Recursos Diretamente Arrecadados, ação 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de Despesa 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PROLIK, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/07/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2799963** e o código CRC **AF96DF99**.